



título de Doutor, será de R\$ 5.742,14 (cinco mil setecentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos).

7. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital; da Resolução nº 15/91, do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes; da Lei nº 8.745/1993 e da Orientação Normativa Nº 5, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, das quais não poderá ser alegado desconhecimento.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 153267~~

Número do Contrato: 7/2017. Nº Processo: 23072000050201703. PREGÃO SISPP Nº 2/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 17232997000108. Contratado: EASYTECH SERVICOS TECNICOS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência contratual e a adequação do contrato às normas referentes à gestão contratual previstas na LN nº 05/2017. Fundamento Legal: Lei 8666/93 e Lei 10520/02. Vigência: 12/06/2018 a 12/06/2019. Valor Total: R\$135.260,98. Fonte: 112000000 - 2017NE800220. Data de Assinatura: 07/06/2018.

(SICON - 08/06/2018) 153267-15229-2018NE800058

~~BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA~~

~~EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2018 - UASG 153255~~

Nº Processo: 64251001050201791. PREGÃO SRP Nº 1/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 18607653000107. Contratado: BIBLIOTECA SISTEMAS DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de sistema antifurto. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 11/05/2018 a 11/05/2019. Valor Total: R\$52.000,00. Fonte: 8100000000 - 2018NE800010. Fonte: 8100000000 - 2018NE800011. Data de Assinatura: 10/05/2018.

(SICON - 08/06/2018) 153255-15229-2018NE800007

~~FACULDADE DE MEDICINA~~

~~EXTRATO DE RESCISÃO~~

CONTRATO Nº 27/2014. Nº Processo: 23072047410201480. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS. CNPJ Contratado: 18720938000141. Contratado: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Objeto: Rescisão do Contrato nº 027/2014 a partir de 25 de maio de 2018. Fundamento Legal: Inciso II, Artigo 79 da Lei nº 8.666/1993. Data de Rescisão: 25/05/2018.

(SICON - 08/06/2018) 153289-15229-2018NE800030

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 123, DE 6 DE JUNHO DE 2018  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Vice Reitor da Universidade Federal do Pará, no uso de suas atribuições legais e na forma do que dispõe a Lei n. 8.745/1993 com as modificações introduzidas pela Lei n. 12.425/2011, a Lei n. 12.772/2012, o Decreto n. 7.485/2011, alterado pelo Decreto n. 8.259/2014, o Decreto n. 6.944/2009 e a Resolução n. 4.198/2011-CONSEPE, torna pública a abertura de inscrições aos Processos Seletivos Simplificados para preenchimento de vagas de Professor Substituto em regime de trabalho de 40 horas semanais, para o Magistério do Ensino Superior, de acordo com as seguintes informações:

Quadro n. 01

Unidades Acadêmicas	Temas	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Período de inscrição	Requisitos para a Inscrição
Instituto de Ciências da Arte	Teclado e Percepção Musical	1	40h	11.06.2018 a 15.06.2018	Graduação em Música ou em Educação Artística com habilitação em Música; ou Graduação em Música ou em Educação Artística com habilitação em Música com Pós-Graduação.
	Piano, Performance Solo em Palco e Prática de Repertório	1	40h	11.06.2018 a 15.06.2018	Graduação em Música ou em Educação Artística com habilitação em Música; ou Graduação em Música ou em Educação Artística com habilitação em Música e Pós-graduação.
Instituto de Ciências da Saúde	Linguagem Musical, Literatura e Apreciação Musical e Canto Coral	1	40h	11.06.2018 a 15.06.2018	Graduação em Música ou em Educação Artística com habilitação em Música; ou Graduação em Música ou em Educação Artística com habilitação em Música e Pós-graduação.
	Corporeidade e Recurso em Terapia Ocupacional	1	40h	11.06.2018 a 15.06.2018	Graduação em Fisioterapia, com Pós-Graduação (stricto ou lato-sensu) em qualquer área do conhecimento.
	Fisioterapia em Urgência, Emergência, Cardiologia e Pneumologia	1	40h	11.06.2018 a 15.06.2018	Graduação em Fisioterapia, com pós-graduação (Stricto Sensu) em qualquer área do conhecimento e com experiência em uma das seguintes áreas: Urgência, Emergência, Cardiologia e Pneumologia.
	Fisioterapia na Saúde Pública e Traumatologia-Ortopedia	1	40h	11.06.2018 a 15.06.2018	Graduação em Fisioterapia, com pós-graduação (Stricto Sensu) em qualquer área do conhecimento e com experiência em uma das seguintes áreas: saúde comunitária, traumatologia e ortopedia.
	Clinica Odontológica	1	40h	11.06.2018 a 15.06.2018	Graduação em Odontologia com Pós-Graduação, no mínimo, em nível de mestrado em Clínica Odontológica, com área de concentração em Endodontia e/ou Dentística.
Instituto de Ciências da Educação	Educação Física, Esportes, Estágio Supervisionado e Aspectos Biofisiológicos	1	40h	11.06.2018 a 15.06.2018	Graduação em Educação Física com Pós-graduação em áreas afins.
Instituto de Ciências da Saúde	Enfermagem em Saúde Mental e Psiquiatria	1	40h	11.06.2018 a 15.06.2018	Graduação em Enfermagem; ou Graduação em Enfermagem com Pós-graduação na área objeto do concurso.
Instituto de Geociências	Sedimentologia e Geologia Geral	1	40h	11.06.2018 a 15.06.2018	Bacharelado em Geologia com titulação de Mestre ou Doutor em Geociências.
Instituto de Tecnologia	Sistemas Térmicos	1	40h	11.06.2018 a 15.06.2018	Graduação em Engenharia Mecânica, ou mestrado em Engenharia Mecânica ou doutorado em Engenharia Mecânica
Campus de Abaetetuba	Ensino de Física	1	40h	11.06.2018 a 15.06.2018	Graduação em Licenciatura em Física ou Graduação em Física com Pós-Graduação (Especialização, mestrado ou Doutorado) em Ensino de Física ou áreas afins.
Campus Universitário de Altamira	Língua Inglesa e seu ensino-aprendizagem	1	40h	11.06.2018 a 15.06.2018	Graduação em Letras Língua Inglesa; ou Graduação em Letras Língua Inglesa com Pós-Graduação em Letras; Educação ou áreas afins.
	Prática de Integração Ensino, Serviço e Comunidade	1	40h	11.06.2018 a 15.06.2018	Graduação em Enfermagem ou Medicina, com pós-Graduação (stricto ou lato sensu) em Saúde Coletiva e/ou Saúde Pública ou áreas afins ao tema do concurso.
Campus Universitário de Cametá	Cálculo	1	40h	11.06.2018 a 15.06.2018	Graduação em Matemática ou Graduação em Matemática com Pós Graduação em Matemática ou áreas afins.
	Ciências Naturais	1	40h	11.06.2018 a 15.06.2018	Graduação em Licenciatura em Ciências Naturais, Biologia, Física ou Química, com Pós Graduação stricto sensu em Educação ou Educação em Ciências
Campus Universitário de Castanhal	Ensino Aprendizagem do Português	1	40h	11.06.2018 a 15.06.2018	Graduação em Letras ( habilitação em Língua Portuguesa), com mestrado em Letras ou em Linguagens e Saberes na Amazônia.
Campus de Salinópolis	Química Analítica e Geral	1	40h	11.06.2018 a 15.06.2018	Graduação em Química ou áreas afins com Especialização ou Mestrado ou Doutorado.
	Química do Petróleo	1	40h	11.06.2018 a 15.06.2018	Graduação em Engenharia Química ou áreas afins com Especialização ou Mestrado ou Doutorado.
Campus de Soure	Biologia Geral	1	40h	11.06.2018 a 15.06.2018	Licenciatura em Ciências Biológicas, com mestrado em Biologia Vegetal, Biologia Geral, Educação em Ciências, e áreas afins.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. Os Processos Seletivos Simplificados (PSS) serão regidos por este Edital e posteriores alterações, caso existam.

1.2. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal (PROGEP) será responsável pela coordenação dos Processos Seletivos Simplificados, no que diz respeito à publicação deste Edital, de outros editais e avisos relacionados aos Processos Seletivos Simplificados no Diário Oficial da União (DOU), em Jornal Local e a divulgação do Edital de abertura do PSS na página eletrônica da PROGEP.

1.3. Será de responsabilidade da Unidade Acadêmica e suas Subunidades zelar pela realização dos Processos Seletivos Simplificados, providenciando a composição das Bancas Examinadoras, as inscrições ao PSS, os equipamentos e/ou materiais didáticos necessários a cada prova, a divulgação do cronograma do certame e dos resultados nos locais de realização das mesmas.

1.4. Os Processos Seletivos Simplificados abrirão inscrições para portadores de título de Graduado, Especialista, Mestre e Doutor, conforme requisitos para inscrição previsto no Quadro 01.

- 1.5. Os diplomas e/ou certificados dos títulos apresentados deverão satisfazer as seguintes exigências:
- Terem sido obtidos em Instituições de Ensino devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC).
  - Quando expedidos por Instituições de Ensino estrangeiras, os Diplomas de Graduação deverão ser revalidados e os de Pós-Graduação reconhecidos por universidades brasileiras credenciadas pelo MEC.
- 1.6. As Provas dos Processos Seletivos Simplificados serão realizadas na Unidade para onde as vagas estão sendo destinadas ou no Campus do Guamá, a critério da Unidade solicitante. O local das provas será divulgado juntamente com o cronograma detalhado de provas pela Unidade.
- 1.7. Para acesso dos candidatos às unidades de aplicação das provas, será exigida a apresentação de documento original de identidade, conforme item 10.10 deste Edital.
- 1.8. Os candidatos, no momento da inscrição, farão opção pela Unidade e Tema do PSS a que desejam concorrer.
- 1.9. A distribuição das vagas, o regime de trabalho, o perfil exigido para o candidato, o nível e a classe a qual se destinam os Processos Seletivos Simplificados encontram-se discriminados no Quadro 01; e as ponderações de cada prova constam nas Resoluções das respectivas Unidades, que serão disponibilizadas ao candidato no ato da inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
- 2.1. Para realizar a inscrição o candidato deverá entregar pessoalmente, ou por meio de procurador legalmente constituído (apresentar procuração específica), na Unidade proponente do Processo Seletivo Simplificado, a documentação exigida para homologação da inscrição (descrita nos subitens abaixo), conforme definido no Art. 25 da Resolução n. 4.198/2011/CONSEPE, ou encaminhá-la via Empresa Brasileira de Correios, pelo serviço de postagem rápida - SEDEX, ou serviço similar de entrega rápida, com a documentação já autenticada em cartório, sendo a data de entrega e postagem até o último dia de inscrição.
- Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido e assinado;
  - Curriculum Vitae na Plataforma Lattes em 03 (três) vias, quando houver o julgamento de títulos, atendendo ao perfil descrito neste Edital, discriminando a experiência acadêmica, didática, científica, cultural e profissional, sendo apenas uma via deste acompanhada das comprovações. Os documentos referentes a comprovação deverão ser apresentados em cópia autenticada ou apresentação de cópia com do documento original para conferência.
  - Declaração de Experiência na área, quando exigido;
  - Apenas 1 via do Curriculum Vitae na Plataforma Lattes devidamente comprovado quando não houver o julgamento de títulos.
- Obs: O Edital completo será publicado no site da Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal - <http://www.progep.ufpa.br/progep>.

GILMAR PEREIRA DA SILVA

## ~~PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO~~

### ~~EXTRATOS DE TERMO DE COOPERAÇÃO~~

~~Processo: 030510/2017. Partes: Universidade Federal do Pará (UFPA) e Prefeitura Municipal de Benevides (PMB). Objeto: Instituir atividades técnico-científicas visando o desenvolvimento de programas de ensino, pesquisa e extensão para o Desenvolvimento Sustentável que beneficiam a população do Município de Benevides. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações; art. 116, Decreto 93.872/86; Portaria Conjunta 424/2017. Vigência: (28/05/2018 a 27/05/2022) - 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de sua assinatura. Data de Assinatura: 28/05/2018. Assinaturas: Emmanuel Zagury Tourinho, pela UFPA e Ronie Rufino da Silva, pela Prefeitura Municipal de Benevides.~~

## ~~HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO~~

### ~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018 - UASC 158172~~

~~Nº Processo: 90700/2018. Objeto: Contratação de Prestadora de Serviços em Logística Aduaneira para Importação de Peças para Braquioterapia do Setor de Radioterapia da UNACON do COMPLEXO HOSPITALAR UFPA/EBSERH. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Adequação às Normas vigentes e otimização dos Processos Aduaneiros de importação de equipamentos e peças. Declaração de Dispensa em 05/06/2018. IVANA AUGUSTA BRITO DE SOUSA, Gerente Administrativo. Ratificação em 05/06/2018. PAULO ROBERTO ALVES DE AMORIM, Superintendente. Valor Global: R\$ 5.500,00. CPF CONTRATADA: 099.188.842-15 MARIA IVONE OLIVEIRA DA CUNHA.~~

~~(SIDEÇ - 08/06/2018) 158172-15230-2018NE800044~~

## ~~UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA~~

### ~~EDITAL Nº 58, DE 6 DE JUNHO DE 2018~~

#### ~~PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO (EBTT)~~

~~A Reitora da Universidade Federal da Paraíba no uso de suas atribuições e considerando os termos da Lei 12.772, de 28/12/2012, Lei nº 8.745 de 09/12/1993, com alterações da Lei nº 9.849 de 26/10/99 e da Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, publicado no DOU em 24/08/2009, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, publicado no DOU de 19/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 de 29/05/2014, publicado no Dou de 30/05/2014 e Portaria MEC nº 243 de 03/03/2011, publicado no DOU em 04/03/2011 torna público torna pública a abertura de inscrição para o Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professor Substituto para o Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT), nos termos deste edital e, subsidiariamente, no que couber, da Resolução 07/2017 do CONSEPE/UFPA e da Resolução 74/2013 do CONSEPE/UFPB.~~

#### ~~1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCESSO SELETIVO~~

~~1.1 O número de vagas, a respectiva área de conhecimento e a classe que servirá de parâmetro de ingresso, o regime de trabalho, os requisitos mínimos para a contratação e o período de inscrições se encontra relacionado no QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGA DO PROCESSO SELETIVO, no Anexo I, deste edital.~~

~~1.2 Em atenção ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ao §2º do artigo 5º da Lei 8.112/90, ao Parecer nº 61/2012/DEPCONS/PGF/AGU e Parecer nº 074/2013/DECOR/CGU/AGU, não haverá reserva de vaga para candidatos com deficiência, em razão do não cumprimento do número mínimo de vagas estabelecidas nessas normas. O candidato com deficiência ou limitações temporárias informará no ato da inscrição sobre eventuais cuidados necessários para garantia do pleno atendimento dos seus direitos, desde que não interfiram ou alterem a equidade do concurso em relação aos outros candidatos.~~

~~1.3 A contratação será feita por um prazo determinado de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogada até o limite legal estabelecido no Art. 4º da Lei nº 8.745/93.~~

~~1.4 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do resultado final, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.~~

~~1.5 A Remuneração Bruta do Encargo se encontra no Anexo II, deste edital.~~

~~1.6 O cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico é regulamentado pela Lei no 12.772, de 28 /12/2012, alterada pela Lei nº 12.863 de 24/09/2013, e o regime jurídico dos cargos do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal é o instituído pela Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990.~~

#### ~~2. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO~~

~~2.1 O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação temporária, aos seguintes requisitos:~~

- Possuir a titulação exigida para a correspondente área de conhecimento, devidamente reconhecida pelo MEC;
- ser aprovado e classificado no processo seletivo;
- não possuir contrato nos termos da Lei nº 8.745/93, com exclusão inferior a vinte e quatro meses;
- não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 12.772/2012, com alterações da Lei nº 12.863/2013;
- se servidor de nível superior da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
- ser brasileiro ou estrangeiro portador do visto permanente ou temporário;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- gozar dos direitos políticos;
- estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

~~2.2 É proibida a recontração do professor substituto com base na Lei 8.745/93 antes de transcorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último vínculo, independente da duração do vínculo anterior.~~

#### ~~3. DAS INSCRIÇÕES E DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO~~

~~3.1. A inscrição será feita na Secretaria do Departamento responsável pelo concurso, no Endereço listado no Anexo I.~~

~~3.2 Será aceita inscrição efetuada pessoalmente pelo candidato, por procurador ou por via postal (tipo sedex).~~

~~3.2.1 O requerimento de inscrição será dirigido ao Chefe do Departamento responsável pelo concurso, protocolizado na Secretaria juntamente com os documentos exigidos no item 3.3, deste Edital, nos endereços indicados no Anexo I, deste Edital, observado o item 3.2, deste Edital.~~

~~3.2.2 Na inscrição por procuração, o procurador do Candidato, no ato da inscrição, deverá entregar, além das cópias dos documentos exigidos no item 3.3 deste Edital, cópia autenticada de seu documento de identidade civil e procuração pública ou particular, com poderes especiais, sob pena de indeferimento da inscrição.~~

~~3.2.3 Não poderá atuar como procurador servidor público federal nos termos do art.117, XI, da Lei 8.112/90.~~

~~3.2.4 Na inscrição por via postal, o candidato deverá remeter, dentro do prazo do edital para as inscrições presenciais, por meio de Sedex com aviso de recebimento (AR), correspondência endereçada ao Departamento responsável pelo concurso contendo cópia de todos os documentos exigidos para a inscrição (vide item 3.3 deste Edital), sob pena de indeferimento.~~

~~3.3 No ato da inscrição é necessário que o candidato apresente os seguintes documentos:~~

~~3.3.1 requerimento de inscrição, disponível na seção de concursos do site [www.progep.ufpb.br/](http://www.progep.ufpb.br/);~~

~~3.3.2 comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, o qual deverá ser efetuado mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, encontrada no site <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru-novosite/gru-simples.asp>, utilizando os seguintes dados: UG: 153065; recolhimento código: 28883-7(TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO); número de referência: 150647254; competência: mês e ano; vencimento: data do pagamento; e CPF do candidato. A taxa de inscrição será de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais);~~

~~3.3.3 cópia de documento oficial de identidade com foto;~~

~~3.3.4 curriculum vitae ou lattes devidamente comprovado;~~

~~3.3.5 declaração de que nos últimos 24 meses não teve contrato temporário nos termos do inciso III, do Art. 9º. Da lei 8.745/93;~~